



PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 03/05/2024 (três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro), às 10h:00 (dez horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Turismo, cedido à Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede daquela Secretaria, sito à Rua Manoel Turíbio de Farias, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 003, da sessão realizada no dia 02/05/2024 (dois de maio de dois mil e vinte e quatro), às 14h:00 (quatorze horas) reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, o membro da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seu respectivos representantes:

1. A empresa **Silitec Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.423/0001-64, representada pelo Sr. **Ronald Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.327-15;
2. A empresa **VM Med Ltda. ME** inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.552/0001-48, representada pelo Sr. **Victor Medeiros de Castro**, inscrito no CPF sob o nº 156.144.137-66;
3. A empresa **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, representada pelo Sr. **Paulo Fernando Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.837-00;
4. A empresa **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. **Lucas Rebelo Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 168.952.727-73;
5. A empresa **Elitemed Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.081.842/0001-05, representada pelo Sr. **Hiury de Mendonça Rangel**, inscrito no CPF sob o nº 168.674.047-66;
6. A empresa **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, representada pelo Sr. **Jerônimo Luiz Pinto Alves**, inscrito no CPF sob o nº 117.232.377-10;



PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

7. A empresa **Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pelo Sr. **Edvaldo Ramilo Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 013.018.437-33;
8. A empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. **Thiago Macedo Muzy**, inscrito no CPF sob o nº 151.666.307-18;
9. A empresa **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. **Arthur Andrade Berriel**, inscrito no CPF sob o nº 183.577.217-02;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos. Para registro, a empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** apresentou documentação de credenciamento suplementar, a qual será anexada nos autos. Todos os demais representantes, já possuíam credenciamento no curso do processo.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços não devassadas e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. **Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Em seguida, o Sr. Pregoeiro progrediu informando aos presentes que, durante o lançamento dos dados referentes à etapa de lance do certame, constatou-se que, no que diz respeito ao item 337, a proposta apresentada pela empresa **Millenium Produtos Farmacêuticos Ltda. - ME**, não encontrava-se empatada com as demais, na forma registrada pela ata de nº 003.

Diante disto, **foi realizado novo sorteio eletrônico na presença de todos os licitantes, que atestam a lisura do procedimento**, na forma estabelecida pelo art. 45, §2º da Lei 8.666/1993, desta vez entre as empresas **Mercadão das Embalagens Soluções e Serviços Ltda., Jumel Distribuidora Ltda. e FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP.**, pelo que sagrou-se vencedora a empresa **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP.**

Em prosseguimento, foi apresentado aos licitantes presentes o mapa de vencedores, com a indicação daqueles que foram inicialmente declarados como ganhadores do certame e seus respectivos itens. Após, o Sr. Pregoeiro progrediu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das referidas empresas.

Foram devassados os envelopes das empresas **Campos-Medicamentos EIRELI; Carned Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Clean Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - ME; Elitemed Distribuidora Ltda.; Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.; Estévia Distribuidora de Medicamentos EIRELI; Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.; FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP; Gênese Comércio Representação e Serviços Ltda.; Gmed Distribuidora de**



PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Medicamentos EIRELI; Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.; HRX Produtos Hospitalares Ltda.; J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda.; JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.; JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.; Jumel Distribuidora Ltda.; Lemam Medicamentos & Cia Ltda.; Leopharm Hosp Ltda.; Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME; Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.; Med Lagos Cirúrgica Importação e Exportação Ltda.; Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Mercado das Embalagens Soluções e Serviços Ltda.; MHT Distribuidora e Serviços Ltda.; Millenium Produtos Farmacêuticos Ltda. - ME; MLJ Distribuidora Ltda.; New Medic Comércio Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar; Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME; NSB Distribuidora e Serviços Ltda.; Pharmtech Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI; Power Med Material Hospitalar Ltda.; Promed Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Real Nutrição Comércio e Serviços Ltda.; Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda.; Silitec Produtos Hospitalares Ltda.; Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP; Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.; e VM Med Ltda. ME.

Abertos os envelopes, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que os invólucros vazios, dos quais foram extraídos os documentos de habilitação não integrarão o processo administrativo e serão destruídos, pelo que foram colocados à disposição dos licitantes para verificação. **Todos os presentes atestam que nada consta no interior dos envelopes.**

Imediatamente após, o Sr. Pregoeiro disponibilizou os documentos para verificação, análise pessoa e rubrica dos presentes. Visando dar celeridade ao procedimento, o Sr. Pregoeiro distribuiu aleatoriamente o conteúdo dos envelopes devassados aos licitantes, presentes para que estes verificassem, analisassem e rubricassem individualmente, pelo que **todos os presentes atestam haver ao menos 3 (três) rubricas em cada um dos jogos de documentos. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados.** Após finalizada a conferência, **o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de habilitação a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.**

Encerrada a análise por pelos licitantes presentes, considerando o avançar do horário, o volume de documentos que demanda análise e a necessidade de opinamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde, ora Requerente, no que diz respeito à qualificação técnica das licitantes, o Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão para viabilizar a melhor análise da documentação de habilitação dos licitantes. Neste sentido, o Sr. Pregoeiro **informou aos presentes e deixa registrado que uma nova data será marcada para a retomada dos trabalhos e publicada com a devida antecedência no portal da transparência do Município, tendo sugerido a todos que acessem o sítio eletrônico diariamente para o acompanhamento do certame.**

Outrossim, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes **que até o momento não houve análise e/ou declaração de resultado de mérito quanto à habilitação das licitantes, o que ocorrerá internamente,** razão pela qual a apresentação da documentação neste momento trata-se apenas de medida de segurança necessária à internalização dos referidos



PROCESSO Nº 12.616/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

documentos. Ainda assim, o Sr. Pregoeiro, novamente, franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que verificassem o lacre dos demais envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das empresas participantes que ainda persistem indevidados, em seus fechos e emendas, os os quais permanecerão sob posse da Comissão. **Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, **inclusive quanto à sua continuidade**, será publicada no portal da transparência do município, **pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.**

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Silitec Produtos Hospitalares Ltda. 

VM Med Ltda. ME 

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. 

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. 

Elitemed Distribuidora Ltda. 

Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. 

Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. 

MLJ Distribuidora Ltda. 

FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP 